



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 1

CNM: 029447.2.0000145-52

MATRÍCULA: 145

M-145 Doverlândia, 05 de setembro de 1988. – Uma parte de terras situada neste Município de Doverlândia - GO, na Fazenda Faustinos, lugar atualmente denominado “Ribeirão da Pedra”, com a área de 14 (quatorze) alqueires, sendo: 12 alqueires em campos e 02 alqueires em culturas, ambos de 2ª classe, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na barra do córrego do Açude, com o Ribeirão da Pedra; daí, segue por este acima até a serra esta distância a cerca de arame ficará na margem esquerda do córrego do Meio, até aqui limita-se com terras de Sebastião Peres da Silva; daí, segue a esquerda pela cerca, atravessando o córrego Sucuri, até encontrar um marco cravado no limite das terras de José Pires da Costa, até aqui limita-se com terras de Júlio Souza Neves; daí, segue com o rumo de 70°00'SW ao marco cravado na distância de 400,00 metros, junto ao córrego Sucuri; daí, segue córrego Sucuri abaixo até sua barra no Ribeirão da Pedra a cerca de arame ficará na margem esquerda do córrego Sucuri; daí, segue Ribeirão da Pedra abaixo até a barra do córrego do Açude onde iniciaram estas divisas e confrontações, até aqui limita-se com terras de José Pires Costa e Edmundo Souza Machado ou sucessores. PROPRIETÁRIOS: **JAIR RICARDO CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da C.I. nº. 2.304.843 SSP/GO e do CPF nº. 494.349.341-68; **GILMAR RICARDO CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da C.I. de nº.2.629.909-SSP-GO e do CPF/MF sob o nº.441.171.081-15 e **OSMAR RICARDO CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, portador da CI/RG de nº.2 304 889-SSP-GO e do CPF sob o nº. 402.469.061-20, todos residentes e domiciliados neste Município. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o nº. 5442, livro 2-AC, aos 30/05/85, no valor de CZ\$ 133.000.000, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Caiapônia/GO. TRANSMITENTE – Edmundo de Souza Machado e sua mulher Alcione Cândida Machado, ele fazendeiro, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº. 058.858.411-87. (Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, no Livro nº. 15, Fls. 79/80v, aos 09/05/88, no valor de CZ\$ 700.000,00) – C.C. INCRA de nº. 932.116.0006.602, Área Total 2.226,6, módulo 60,0, nº de módulo 24,12, F.M.P. 25,0. – Oficial. –

R-01-145 Doverlândia, 06 de dezembro de 1988. – Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste cartório no Livro de nº. 16, Fls. 81/82vº, aos 23/08/88, os proprietários da matrícula acima, os senhores Jair Ricardo Cabral, Gilmar Ricardo Cabral, Valdemar Ricardo Cabral e ainda Osmar Ricardo Cabral, venderam ao Srº. **VALDIR OVIDIO DE PAULA**, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da C.I de nº. 114482 SSP-GO, e do CPF de nº. 036.827.061-00, casado sob o regime da comunhão de bens com a Srª. **Valdeci Martins de Paula**; Todo o imóvel constante da matrícula acima, pelo valor de Cz\$ 840.000.00. – Oficial. –

R-02-145 Doverlândia, 23 de outubro de 2002. – Por termo de responsabilidade firmado pelo proprietário do R-1 acima o Srº. Valdir Ovidio de Paula e pela autoridade florestal a Srª. Andreia Almeida Rezende; datada de 14/10/2002; o referido proprietário se compromete por si, seus herdeiros, ou sucessores, a reserva do imóvel acima na mencionada a área de 13,5520 hectares, dividida em 1 gleba que fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização da agência Goiânia de Meio Ambiente e Recursos Naturais, 1ª gleba – Com a área de 13,5520 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa em um marco cravado na beira do aparado da serra; daí, segue dividindo com terras de Nilda Aparecida Carvalho; com seguinte azimute e distância: AZ. 323°21'36” - 398,80 metros, chegando ai na margem do córrego Sucuri; daí, segue abaixo margeando o mesmo a

sua esquerda numa distância em linha reta de 395,00 metros, chegando aí na margem do córrego da pedra; daí, segue córrego abaixo pela sua margem direita numa distância em linha reta de 635,00 metros, chegando aí na barra, com o córrego açude; daí, segue córrego acima numa distância em linha reta de 490,00 metros, daí, segue defletindo a esquerda em relação ao caminhar, confrontando com terras de José Amaro das Neves; com seguintes azimutes e distâncias: AZ. 164°30'10" - 575,39 metros; e AZ. 194°24'46" - 236,03 metros; chegando aí no aparada da serra; daí, segue defletindo a esquerda pela orla da serra numa distância em linha reta de 6,70,00 metros, chegando aí no ponto onde partiram estas descrições. – Oficial. –

R-03-145 Doverlândia, 23 de outubro de 2002. – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, no Livro de nº. 37, às Fls. 165/166, aos 01/10/2002; os proprietários do R-2 acima o Srº. Valdir Ovidio de Paula e sua mulher Valdeci Martins de Paula, venderam ao Srº. **PEDRO VITAL DA SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado neste município, portador da CI/RG de nº. 757 431-SSP-GO 2ª via, e do CPF de nº. 016.439.081-20, casado com a Srª. **Lourdes Fidelis da Silva**; Todo o imóvel constante do R-2 acima pelo preço de R\$ 110.000,00, lugar denominado “Fazenda São Sebastião” – C.C. INCRA de nº. 932.116.102.377-2, e na Receita Federal de nº. 21371660. – Oficial. –

R-04-145 Doverlândia, 14 de março de 2003. – Aditivo de Re-Ratificação a C.C.R. de nº. 96/70076-9, emitida em 11/03/2003, e inscrito em 1º grau e sem concorrência de terceiros, dão o imóvel em reforço e garantia em substituição de hipoteca para garantir o débito, no valor de R\$ 189.222,10, com vencimento em 31/10/2025. Fica o imóvel do R-3 acima, hipotecado. **Devedor:** Associação dos pequenos produtores rurais Rio das Pedras sediada em Itaberaí/GO, e inscrita no CNPJ de nº. 26.867.911/0001-04. **Intervenientes Garante:** Pedro Vital da Silva e Lourdes Fidelis da Silva, CPF's de nº. 016.439.081-20 e 649.673.361-91. **Credor:** Banco do Brasil S/A, Agência de Itaberaí/GO. Cujas características encontra-se registrada no C.R.I. de Itaberaí/GO, sob o R-5-672, Lvº. 3-C, fls. 125. – Oficial. –

Av-05-145 Doverlândia, 06 de maio de 2004. – Aditivo de Re-Ratificação Hipotecária de nº. 96/70076-9, emitida em 03/05/2004, liberação a garantia o imóvel do R-3 acima fica livrado da hipoteca do R-4 acima, tendo sido o financiamento autorizado pelo Banco do Brasil, conforme o Aditivo datado de 03/05/2004, a dispor da Gleba do R-3 acima, para a mesma encontra-se livre de quaisquer ônus, inclusive hipotecas, conforme a liberação de garantia feita pelo Banco do Brasil S/A, agência de Itaberaí/GO, e assinada pelos gerentes Marcos Antônio Vaz Peres – Gerente da Agência e José Cassio Rodrigues – Gerente de Contas. P.F. – Sub - Oficial. –

R-06-145 Doverlândia, 30 de agosto de 2004. – Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 041, as Folhas 118/119, aos 13/08/2004, os proprietários do R-3 acima, o Srº. Pedro Vital da Silva e sua mulher Lourdes Fidelis da Silva, venderam ao Srº. **ANTÔNIO PEDRO GOUVEIA**, brasileiro, agropecuarista, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Manoel da Costa Lima, nº. 1.246, em Jataí/GO, portadora da CI/RG de nº. 142.731 SSP/GO (2ª via), e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.404.121-34; Todo o imóvel constante de R-3 acima, pelo preço de R\$ 7.000,00 para valor fiscal e R\$ 100.000,00 para valor real. Ficando vinculado uma nota promissória, no valor de R\$ 80.000,00, com vencimento para 30/03/2005, emitida pelo Srº. Antônio Pedro Gouveia. Imóvel este com área de alqueires, lugar atualmente denominado “Fazenda Bela Vista”. C.C. INCRA nº. 932.116.102.377-2 e na Receita Federal nº. 21371660. – Oficial. –

Av-07-145 Doverlândia, 30 de dezembro de 2004. – Certifico e dou fé que me foi apresentado a baixa da hipoteca constante do R-6 acima, no valor de R\$ 80.000,00, assinado pelo Srº. Pedro Vital da Silva e Lourdes Fidelis da Silva, datado de 30/12/2004. – Oficial. –

R-08-145 Doverlândia, 23 de agosto de 2010. – **INVENTÁRIO E PARTILHA POR INSTRUMENTO PÚBLICO:** Por Escritura Pública de Inventário lavrada nas Notas do primeiro Serviço Notarial de Jataí - GO, Protocolo nº 2081, Livro 273, Folhas 36/39, aos 18/08/2010, dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 2

CNM: 029447.2.0000145-52

MATRÍCULA: 145

bens deixados por falecimento de Antônio Pedro Gouveia, coube à meeira Sr^a. **MARIA HELENA GOUVEIA DE AZEVEDO SOUZA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº. 175.528.058-03 e portadora da CI/RG nº. 19.972.876 SSP-SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr^o. **Sérgio Eduardo Soares Santos de Azevedo Souza**, brasileiro, agropecuarista, inscrito no CPF nº. 019.849.638-99 e CI/RG nº. 7.706.556 SSP-SP, residentes e domiciliados à Rua Deputado Manoel da Costa Lima, nº. 1246, Centro, Jataí - GO. Uma parte de terras correspondente a 4,667 alqueires, sendo 4,00 alqueires em campos de 2º classe e 0,667 alqueires em culturas de 2ª classe, em comum com os coerdeiros, no valor de R\$ 76.477,00. C.C. INCRA nº. 932.116.102.377-2 e NIRF nº. 6833.108-8. – Sub - Oficial. –

R-09-145 Doverlândia, 23 de agosto de 2010. – INVENTÁRIO E PARTILHA POR INSTRUMENTO PÚBLICO: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial de Jataí/GO, Protocolo nº. 2081, Lvº 273, Folhas 36/39, aos 18/08/2010, dos bens deixados por falecimento de Antônio Pedro Gouveia, coube ao coerdeiro **VALDINEI GOUVEIA VILELA**, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF nº. 055.818.788-97 e portador da CI/RG nº. 17.788.578 SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr^a. **Rosane Bernardes de Rezende Vilela**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº. 539.666.436-34 e portadora da CI/RG nº. M-3726170 SSP-MG, residentes e domiciliados à Rua Tiradentes, nº. 2574, Vila Fátima, Jataí - GO; Parte do imóvel acima, ou seja, 4,667 alqueires, sendo 4,00 alqueires em campos de 2º classe e 0,667 alqueires em culturas de 2ª classe, em comum com os coerdeiros, no valor de R\$ 76.477,03. - C.C. INCRA de nº. 932.116.102.377-2 e na Receita Federal nº. 6.833.108-8. – Sub - Oficial. –

R-10-145 Doverlândia, 23 de agosto de 2010. – INVENTÁRIO E PARTILHA POR INSTRUMENTO PÚBLICO: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial de Jataí - GO, protocolo nº. 2081, livro 273, folhas 36/39, aos 18/08/2010, dos bens deixados pelo falecimento de ANTÔNIO PEDRO GOUVEIA, coube ao coerdeiro Sr^o. **RENATO GOUVEIA VILELA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº. 409.374.021-68 e portador da CI/RG nº. 2.123.321/2ª Via SSP-GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr^a. **Sandra Rodrigues de Moraes e Gouveia**, brasileira, bacharel em direito, inscrita no CPF nº. 938.225.101-49 e portadora da CI/RG nº. 3871172 SPTC-GO, residentes e domiciliados à Rua Gumercindo Ferreira, nº. 220, Setor Santa Maria, Jataí - GO; Parte do imóvel acima, ou seja, 4,667 alqueires, sendo 4 alqueires em campos de 2ª classe e 0,667 alqueires em culturas de 2ª classe, em comum com os coerdeiros, no valor de R\$ 76.477,03. - C.C. INCRA de nº. 932.116.102.377-2 e na Receita Federal nº. 6.833.108-8. – Sub - Oficial. –

R-11-145 Doverlândia, 06 de outubro de 2010. – COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Primeiro Serviço Notarial de Jataí - GO, protocolo 2.195, livro 274, folhas 30/31, aos 30/09/2010, os proprietários do R-8-145 e R-10-145, a Sr^a. **MARIA HELENA GOUVEIA DE AZEVEDO SOUZA** e seu esposo **SÉRGIO EDUARDO SOARES DOS SANTOS DE AZEVEDO SOUZA**, já qualificados supra, e o Sr^o. **RENATO GOUVEIA VILELA** e sua esposa **SANDRA RODRIGUES DE MORAES E GOUVEIA**, já qualificados supra, venderam ao Sr^o. **VALDINEI GOUVEIA VILELA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr^a. **Rosane Bernardes de Rezende Vilela**, agropecuarista, domiciliado e residente à Rua Tiradentes, nº. 2574, Vila Fátima, Jataí-GO, inscrito

no CPF nº. 055.818.788-97 e portador da CI/RG nº. 17.788.578 SSP-SP; Toda a parte ideal que lhes pertenciam no R-8 e R-10, pelo preço de R\$ 119.950,00. - C.C. INCRA de nº. 932.116.102.377-2 e na Receita Federal nº. 6.833.108-8. – Sub - Oficial. –

R-12-145 **Doverlândia, 26 de agosto de 2011. – C.R.P.H.** de nº. 40/01095-3, emitida em 25/08/2011, e inscrita em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel do R-11 supra, no valor de R\$ 140.347,00, com vencimento final em 20/08/2016 e juros de 6,75% ao ano; **Devedor:** Valdinei Gouveia Vilela, já qualificado supra; **Cônjuge:** Rosane Bernardes de Rezende, já qualificada supra; **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência de Serranópolis - GO; Cujas características se encontram registradas sob o nº. 31.224 de Jataí - GO. – Sub - Oficial. –

R-13-145 **Doverlândia, 30 de maio de 2014. – C.R.P.** de nº. 045-14/15, emitida em 22/05/2014, e inscrita em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel do R-11 supra, no valor de 12.373 sacas de 60 Kg de Soja transgênica em grãos, com vencimento em 28/02/2015; **Devedor:** Valdinei Gouveia Vilela, já qualificado supra; **Avalista:** Rosane Bernardes de Rezende, já qualificada supra; **Credor:** CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas LTDA, agência de Goiânia - GO. Cujas características se encontram registradas sob o nº. 5.9612 de Jataí - GO e 256 de Perolândia - GO. – Oficial Substituto. –

Av-14-145 **Doverlândia, 24 de junho de 2014. – PENHORA:** A requerimento do Espólio de Abel Mateus da Silva, que juntou Certidão Narrativa de 12/06/2014, da 2ª Cível, Faz. Púb. Reg. Púb. e Amb. da comarca de Jataí - GO, extraída da Ação de Execução, promovida por Espólio de Abel Mateus da Silva, contra Antônio Pedro Gouveia, Maria Helena Gouveia de Azevedo Souza, Valdinei Gouveia Vilela e Renato Gouveia Vilela, procede-se a averbação da penhora de direitos sobre a promessa de compra e venda do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 13.492,92. – Oficial Substituto. –

Av-15-145 **Doverlândia, 19 de setembro de 2014. – Aditivo de Retificação e Ratificação:** Aditivo de Retificação e Ratificação à C.P.R. nº. 045-14/15, emitida em 09/09/2014; finalidade: o emitente e a credora têm justo e acordado, neste ato, incluir o imóvel rural situado no município de Perolândia - GO, terras situadas na Fazenda Bonfim, lugar “Barreiro”, tendo uma área de 169,0452 há, M-226, do C.R.I. de Jataí - GO. – Oficial Substituto. –

R-16-145 **Doverlândia, 19 de setembro de 2014. – C.P.R.** de nº. 018/2015, emitida em 09/09/2014, e inscrita em hipoteca cedular de terceiro grau e com concorrência de terceiros, o imóvel supra, no valor de 25.665 sacas de 60 quilos de milho não transgênico em grãos, com vencimento final em 15/06/2015; **Devedor:** Valdinei Gouveia Vilela, já qualificado supra; **Avalista/Garantidora Hipotecária:** Rosane Bernardes de Rezende, já qualificada supra; **Credor:** CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas LTDA, agência de Goiânia - GO. - C.C. INCRA nº. 932.116.102.377-2; NIRF nº. 6.833.108-8; IBAMA nº. 4745344. – Oficial Substituto. –

Av-17-145 **Doverlândia, 12 de janeiro de 2015. – ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Aditivo de Retificação e Ratificação à C.P.R. de nº. 045-14/15, emitida em 22/05/2014; finalidade: passa a fazer parte integrante da CPR ora aditada a Srª. ALINE REZENDE VILELA, brasileira, solteira, agropecuarista, inscrita no CPF nº. 089.169.076-08 e CI/RG nº. 5.126.143 SPTC-GO, residente e domiciliada na cidade de Jataí - GO. – Oficial Substituto. –

Av-18-145 **Doverlândia, 06 de maio de 2015. – EXECUÇÃO:** Por requerimento de Marlos Valente Melo, brasileiro, casado, produtor rural, portador da CI/RG de nº. 2264104 SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 431.246.311-53, residente e domiciliado na cidade de Jataí - GO, que juntou certidão de execução, datada de 24/04/2015, da 3ª Cível e Família e Sucessões, da comarca de Jataí - GO, inerente a ação de execução promovida por Marlos Valente Melo, contra Valdinei Gouveia Vilela, já qualificado supra, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da matrícula supra, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 46.767,00.

Caramês. Em cumprimento à decisão/sentença de movimentação nº proferida pelo MM Juiz de Direito do Cartório da 2ª Vara Cível, Comarca de Jataí, Estado de Goiás, Dr. Guilherme Bonato Campos Caramês e por sua ordem, lavrou o presente Termo de Penhora e Depósito (Art.838 e seguintes), para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do Juízo o seguinte bem: Descrição: "Matrícula nº 145 - Uma parte de terras situada neste Município, na Fazenda Faustinos, lugar atualmente denominado "Fazenda Bela Vista", com a área de 14 alqueires (quatorze alqueires)." OBS: Fica os bens ora penhorados em poder e sob guarda do executado (Art.840, III, CPC/15), seu proprietário, sujeito às penas da Lei (Art.845, part. 1, CPC/15). Decisão: "DEFIRO a penhora de 50% do imóvel de matrícula nº 145, do Cartório de Registro de Imóvel de Doverlândia-GO, correspondente à cota-parte do executado na meação." Selo Digital nº. 04002409235508725750000. – Oficial. –

PROTOCOLO: 23.390 Av-23-145 Doverlândia, 18 de novembro de 2024. – AVERBAÇÃO – TERMO DE PENHORA: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí/GO, documento assinado e publicado digitalmente em 26/09/2024 10:08:02 assinado por Fernanda Santos Malvaccini - Analista Judiciário, mat. 5206481 - Localizar pelo código: 109287685432563873809313849, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. Protocolo nº: 0422527-08.2016.8.09.0093. Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença. Exequente: AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CPF: 01.626.951/0011-05. Executado: VALDINEI GOUVEIA VILELA, CPF: 055.818.788-97. Juiz: Guilherme Bonato Campos Caramês. "Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado (Art.840, III, CPC/15), seu proprietário, sujeito às penas da Lei (Art.845, part. 1, CPC/15) - VALDINEI GOUVEIA VILELA, brasileiro, fazendeiro, CPF: 055.818.788-97, RG: 17.788.578 SSP/SP." Selo Digital nº. 04002411185585225770000. – Oficial. –

PROTOCOLO: 24.398 Av-24-145 Doverlândia, 24 de outubro de 2025. – AVERBAÇÃO – TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA. 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ82Q 4Z3XY WRHBT 7DQKD. Processo: 0003145-21.2015.8.16.0001. Classe Processual: Cumprimento de sentença. Assunto Principal: Alienação Fiduciária. Valor da Causa: R\$ 60.147,66. Exequente(s): ALBERTO IVAN Z A ASSOCIADOS (CPF/CNPJ: 08.966.680/0001-04) Rua Ubaldino do Amaral, 927 - de 431 a 965 - lado ímpar - Alto da Rua XV - CURITIBA/PR - CEP: 80.045-150. Executado(s): VALDINEI GOUVEIA VILELA (CPF/CNPJ: 055.818.788-97) Rua Tiradentes, 2558 - Vila Fátima - JATAÍ/GO - CEP: 75.803-065. "Aos 07 de outubro de 2025, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o(a) MM. Juiz(a) de Direito Substituto Dr. Rafael de Araujo Campelo, comigo Técnico Judiciário (Anízio Vieira dos Santos), sendo aí, por força do despacho de mov. 300, foi procedida a retificação do termo de penhora constante do mov. 280.1. Valor do débito: R\$ 60.147,66 (sessenta mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). " Conforme termo de penhora: Aos 06 de agosto de 2025, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o(a) MM. Juiz(a) de Direito Dra. Michela Vechi Savito, comigo Técnico Judiciário (Anízio Vieira dos Santos), sendo aí, por força do despacho de mov. 271.1, foi determinada a penhora dos bem (s) descrito na matricula supra. Selo Digital nº. 04002510244966625740000. – Oficial. –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Doverlândia - Comarca de Caiapônia - Estado de Goiás

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Oficialato de Registro de Imóveis de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas. Av. José Alves de Assis, 701-A, Centro - Telefone: (64) 3664-1460

Roberto de Faria Salomão – Oficial

Roberto de Faria Salomão Júnior – Sub – Oficial

LIVRO: 2

FICHA: 3

CNM: 029447.2.0000145-52
MATRÍCULA: 145

– Oficial Substituto. –

PROTOCOLO: 21.001 Av-19-145 Doverlândia, 25 de outubro de 2022. – AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Por requerimento de Jorge Dal Ross (espólio), inscrito no CPF sob o nº. 158.207.930-72, representado por seu inventariante Srº. Claudio João Gorgen, inscrito no CPF sob o nº. 476.019.221-20, neste ato representado por seu advogado Dr. Wilson Rodrigues de Freitas, inscrito na OAB/GO 12.873, datado de 13/10/2022, nos termos do artigo n. 828 do atual Código de Processo Civil (antes artigo 615-A do Código de Processo Civil revogado) e da Certidão Narrativa expedida em 06/10/2022 às 13:15:58, pelo Poder judiciário do Estado de Goiás, Protocolo nº. 5369947-76.2017.8.09.0093, Juízo: Jataí - 2ª Vara Cível, Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Monitória, Valor da Ação: 61.158,79, contra Valdinei Gouveia Vilela, já qualificado supra, procede-se a esta averbação para constar a existência da Ação Monitória. Selo Digital nº. 04002210254876325750000. – Oficial. –

PROTOCOLO: 22.045 Av-20-145 Doverlândia, 23 de outubro de 2023. – CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR: Procede-se a presente averbação nos termos da autorização, datada de 06/12/2022, firmada pelo Credor CHS Agronegócio - Industria e Comercio LTDA (incorporada da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas LTDA, CNPJ: 05.492.968/0024-92, e apresentada a este Serviço Registral, pelo devedor, o Srº. Valdinei Gouveia Vilela, para que a CPR de nº. 045-14/15 registrada no R-13, Av-15 e Av-17, supra, fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Selo Digital nº. 04002310233560025640000. – Oficial. –

PROTOCOLO: 22.046 Av-21-145 Doverlândia, 23 de outubro de 2023. – CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR: Procede-se a presente averbação nos termos da autorização, datada de 06/12/2022, firmada pelo Credor CHS Agronegócio - Industria e Comercio LTDA (incorporada da CHS Comércio Serviços e Soluções Agrícolas LTDA, CNPJ: 05.492.968/0024-92, e apresentada a este Serviço Registral, pelo devedor, o Srº. Valdinei Gouveia Vilela, para que a CPR de nº. 018/2015, registrada no R-16 supra, fique cancelada e considerada inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Selo Digital nº. 04002310233560025640001. – Oficial. –

PROTOCOLO: 23.204 Av-22-145 Doverlândia, 23 de setembro de 2024. – AVERBAÇÃO - TERMO DE PENHORA: A requerimento datado de 06/09/2024, de espólio de Jorge Dal Ross, representado por seu advogado, o Srº. Wilson Rodrigues de Freitas, inscrito na OAB/GO sob o nº. 12.873, que juntou Termo de Penhora e Depósito, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - 2ª Vara Cível da Comarca de Jataí - GO. Documento assinado e publicado digitalmente em 21/08/2024 16:55:27. Assinado por Fernanda Santos Malvaccini - Analista Judiciário - mat. 5206481. Localizar pelo código: 109287685432563873876456702, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>. Protocolo nº: 5369947-76.2017.8.09.0093, Natureza: Processo Cível e do Trabalho -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença. Exequente: Jorge Dal Ross (Espólio) CPF: 158.207.930-72. Executado: Valdinei Gouveia Vilela, CPF: 055.818.788-97. Juiz: Guilherme Bonato Campos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 145, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Doverlândia-GO, em 09 de julho de 2026, às 08:43:09 h.

Alyne Neves do Prado

Escrevente Autorizada

Ordem de Serviço:143153

Emolumentos: R\$ 139,92.

Selo Digital:04002607013026134420032

Consultar Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/verificacao/04002607013026134420032>

